



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS APUCARANA  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS APUCARANA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS APUCARANA  
PROGRAMA DE POS-GRAD. EM ENG. QUÍMICA - AP

---

## RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE SELEÇÃO

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ-AP) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS APUCARANA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Apucarana, no uso de suas atribuições e considerando o Edital no 002/2021 – PPGEQ-AP, torna público o resultado PRELIMINAR, com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação, de acordo com o quadro abaixo:

Classificação	Candidato
1	Arthur Henrique Rodolpho Souto
2	Thais Bruna Sala Pasquim
3	Michel Henrique Raimuindo
4	Amanda Barretos
Desclassificado	Gustavo Alejandro Duarte Hasper

Os candidatos relacionados acima deverão fazer sua matrícula no período de 23/02/2022 a 25/02/2022.

A matrícula está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

#### Brasileiros:

1. Diploma de curso superior devidamente registrado. Excepcionalmente, caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por certificado de conclusão do curso, onde conste que o curso foi concluído e a data da colação de grau, juntamente com o histórico escolar incluindo o último semestre. Este certificado deverá ser substituído pelo diploma devidamente registrado, o mais breve possível. A falta do diploma impedirá a sua defesa de tese/dissertação.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento.
3. Cópia de documento de identificação (identidade/RG).
4. Número do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

**Estrangeiros:**

1. Diploma de curso superior traduzido e consularizado/apostilado.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento traduzido e consularizado/apostilado.
3. Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira.
4. Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal).
5. Cópia do passaporte onde conste o visto e dados pessoais.

Os documentos mencionados acima devem ser enviados em um único arquivo pdf, preferencialmente na ordem listada, para o e-mail do PPGEQ-AP (ppgeq-ap@utfpr.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA CAROLINA SERGI GOMES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 16/02/2022, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2547055** e o código CRC (and the CRC code) **89F0B5C1**.

Referência: Processo nº 23064.054744/2021-38

SEI nº 2547055

Criado por [mariagomes](#), versão 2 por [mariagomes](#) em 16/02/2022 21:05:44.